



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Of. SMAS 073/2021

Botucatu, 05 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

**ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 190 da Sessão Ordinária de 22 de março de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do Vereador Palhinha, sobre os seguintes questionamentos: *1. Durante a pandemia, quais trabalhos vem sendo realizados pelo Espaço Acolhedor? 2. Que tipo de acompanhamento é feito com os usuários deste equipamento, que são comprovadamente dependentes químicos? 3 Qual o tempo médio de espera para encaminhamento para internação de um dependente químico e quais serviços existem hoje no município para este tipo de atendimento? 4. Existe uma estimativa do número de pessoas em situação de rua no município? 5. Levando em consideração que o Espaço Acolhedor antes da pandemia era um local de grande rotatividade de usuários e no momento está restrito a um número limitado. Que tipo de assistência tem sido oferecida aos usuários que utilizavam deste equipamento somente como local de passagem?*

Vimos através deste informar que durante a pandemia, o Espaço Acolhedor têm mantido a oferta de seus serviços de forma ininterrupta, sendo eles :

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280  
Telefone: 3814-5181 E-mail: [assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)



- Acolhimento Institucional: Trata-se do acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua, com ausência de rede de apoio familiar ou com vínculos familiares rompidos a fim de garantir a proteção integral.
- Casa de Passagem: Caracterizada pelo acolhimento imediato e breve direcionado à população migrante e itinerante que passam pelo município em busca de pernoites e passagem intermunicipal.
- Esclarecemos que, embora as restrições impostas pela Pandemia, em especial as restrições quanto ao contato físico, afirmamos que os serviços executados pelo Espaço Acolhedor, não trouxeram prejuízos no atendimento ao usuário, uma vez que não deixaram de ser atendidos, seja dentro ou fora do equipamento e, ainda em razão da pandemia a equipe técnica potencializou o atendimento à questões de necessidades básicas como a alimentação, a higiene, o vestuário, a entrega de máscaras e orientações quanto as medidas sanitárias vigentes.

A equipe técnica do Espaço Acolhedor é composta por duas assistentes sociais e o trabalho técnico é executado na perspectiva de construção de vínculo de confiança com a população atendida na busca da construção de projetos de vida a partir da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Para expor dados de realidade sobre as pessoas que sobrevivem nas ruas há que se considerar os contornos e retratos dessa população no município a começar pela distinção entre “*peçoas de rua*” e “*peçoas na rua*”, o primeiro se refere às pessoas que utilizam as ruas como espaço e sobrevivência e moradia, já o segundo se refere às pessoas que diariamente frequentam as ruas, praças e logradouros públicos, porém retornam para suas casas no período noturno.

A realidade imposta pela pandemia em nosso município, tem trazido à notoriedade um aumento do fluxo de pessoas que permanecem nas ruas,



especialmente das pessoas classificadas como “pessoas na rua”. Através das ações de abordagem social realizada pela equipe do Espaço Acolhedor nas ruas, podemos identificar os seguintes grupos:

- Migrantes / Itinerantes: Essa população transita de um município a outro, mas pelas atuais circunstâncias impostas pela Pandemia, encontram dificuldades em se manter em trânsito, de modo que muitos migrantes / itinerantes tem permanecido pelas ruas do município.
- Comércio ambulante: verifica-se um aumento de pessoas nesta prática, principalmente nos semáforos. Nesta prática observamos a busca de formas alternativas de sobrevivência em meio à crise ocasionada pela pandemia.
- Usuários de substâncias psicoativas: trata-se de um público irrefutavelmente em expansão, esses usuários, embora tenham moradia fixa, normalmente permanecem nas ruas para o uso de substâncias. As Intervenções precipitadas pela equipe do Espaço Acolhedor demandam uma interface com a saúde, especialmente saúde mental no enfrentamento a questões que envolvem a dependência de substâncias psicoativas e para tal contamos com as equipes do Consultório na Rua, do CAPS AD e do SARAD.
- Pessoas em situação de Rua: São munícipes que em sua maioria fazem uso de álcool e outras drogas e que utilizam espaços públicos como moradia, seja pela ausência de recursos, seja pela ausência ou rompimento de vínculos familiares. O município tem o registro de aproximadamente (10)dez pessoas que vivem sob tais circunstâncias, todos atendidos e acompanhados pelos serviços do Espaço Acolhedor.

Quando o assunto é o uso abusivo de álcool e outras drogas, que configura o retrato da realidade e vivência nas ruas e é utilizado como alternativa para minimizar o sofrimento ou como elemento de socialização entre essa população, pensar na garantia de direitos exige que ações intersetoriais façam frente a essas demandas, de modo que para tal a Política da Assistência



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Social desempenha uma interface com a Política da Saúde, especialmente Saúde Mental, garantida através da parceria entre os serviços do Espaço Acolhedor com CAPS AD; Consultório na Rua; SARAD e Unidades Básicas de Saúde.

Diante do exposto, esperamos ter sanado as dúvidas pertinentes a atenção oferecida a pessoa em situação de rua no município de Botucatu e destacamos que há esforços concentrados para que a qualidade da oferta seja mantida e garantimos o acolhimento para com as necessidades pertinentes à conjuntura, sobretudo no tocante à segurança sanitária e os protocolos de saúde pública, seguindo rigorosamente as orientações de instancias superiores.

Atenciosamente,



**Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**